

PORTARIA/UEMG/Nº018/2004, de 6 de agosto de 2004.

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE.**

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º -- Fica designada a Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores, profª. Ana Adelina Lins, Maria de Fátima Leal Dias e Jadir Antônio Ferreira, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no uso de equipamentos de informática, ocorrida em 27 de março de 2004 e em data anteriores e emitir relatório conclusivo sobre os fatos

Parágrafo único – Fica fixado o prazo até o dia 13 de agosto de 2004 para que a Comissão Sindicante apresente o relatório a que se refere *caput* deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2004.

José Antônio dos Reis
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais